

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 18 de DEZEMBRO de 2018 pág. 01-01

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.613/2018

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação judicial liminar exarada nos autos do Agravo de Instrumento interposto em face da Decisão Liminar no Mandado de Segurança (PROCESSO Nº. 0800392-88.2018.8.15.0451);

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR ELISSANDRA PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada a Rua Luiz Romão de Melo nº 122, Bairro Honório Lopes – Monteiro (PB) – CEP nº. 58500-000, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 041.395.324 – 67 e portadora da cédula de identidade RG nº002058516 ITEP/RN, que se encontrava em caráter precário, subjudice, junto ao cargo de Professora do Ensino Fundamental I, enquanto estivesse vigente a liminar concedida no Mandado de Segurança (PROCESSO Nº. 0800392-88.2018.8.15.0451), decisão a qual teve seu efeito suspenso por força de Decisão em Agravo de Instrumento proferida Tribunal de Justiça da Paraíba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 17 de dezembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

> Cleiton de Freitas Lima

SUPLENTES

> Wesley de Melo leite

> Talisson Cleiton de Lima Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR

> Ana Claudia Leite de Meneses

SUPLENTE

> Janaina Bezerra de Farias

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR

> Josimar Guabiraba da Silva

SUPLENTE

> João Carlos Aragão Albino Pedrosa

Sumé, 17 de dezembro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 5.614/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULARES

> José Antônio de Sousa Neto

> Donzília Martiniana da Silva Neta

SUPLENTES

> Jucileide Alves de Araújo

> Juliana Feitosa da Silva

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR

> Nalba Lúcia Gomes da Silva

SUPLENTE

> Aran Jônatas Lucena Ferreira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR

> Isaias Pereira de Araújo

SUPLENTE

> Maria Simone Araújo Diniz

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES

MUNICIPAIS DE ENSINO.

TITULAR

> Tamires Campos de Macêdo de Sousa

SUPLENTE

> Cristiane Maria Araújo de Sousa Soares-Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS -REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULARES

> Carla Mailde Feitosa Santa Cruz

> Maria José Batista da Silva

SUPLENTES

> Maria Marta de Araújo Farias

> José Marinaldo Fernandes de Amorim

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS

TITULARES

> João Gabriel Santos de Sousa